



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

ENTIDADE

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 3

5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN	17/05/1977	01/08/1977	10/11/2008	R\$ 3.144.384.344,52	81.306	R\$ 422.789.048,31

12- OBSERVAÇÕES:

ENTIDADE

RESERVADO À SPC

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

GUILHERME NARCISO DE LACERDA
Diretor-Presidente
FUNCEF



2

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

PLANO

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 1125

9- MIBA: 1125

7- CPF: 948.341.800-34

12- CNPJ:

AVALIAÇÃO DO PLANO

13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2009

14- DATA BASE: 30/11/2009

15- MOEDA: R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM EXTINÇÃO

17- DATA DE DESATIVAÇÃO:

23- OBSERVAÇÕES



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

3

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 3.132.714.856,07
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 3.420.686.115,21
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 1.171.332.908,30
27. Benefícios do Plano:	R\$ 1.171.332.908,30
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 2.249.925.720,20
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 2.441.183.993,46
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 191.258.273,26
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 572.513,29
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 572.513,29
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 287.971.259,14
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 0,00
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

45. Aposentadorias:	17,3200 %
46. Invalidez:	0,0100 %
47. Pensão por Morte:	0,0500 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0200 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	17,4000 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0300 %
57. Administração:	0,8700 %
58. Total:	18,3000 %

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

59. PATROCINADORES:	9,1500 %
60. Normal:	9,1500 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	9,1500 %
63. Normal:	9,1200 %
64. Amortizante:	0,0300 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	5,7600 %



4

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/01/2010

66 b. Observação: Campo 24: O Ativo Líquido do Plano corresponde ao Ativo Bruto, deduzidos os Exigíveis Operacional e Contingencial e os Fundos. Campo 39: Saldo devedor referente à jóia a ser paga pelos participantes de acordo com o artigo 15 do regulamento do plano. Campos 56 e 64: Taxa de contribuição média referente à jóia paga pelos participantes de acordo com o artigo 15 do regulamento do plano. Campo 57: O custo administrativo corresponde a 4,75% do custo total do plano. Campo 65: Percentual médio calculado sobre a folha de benefícios dos assistidos.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

5

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIZADORES FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

HIPÓTESES ATUARIAIS

	INPC (IBGE)
A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	5,5000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	2,4100
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	1,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	0,9800
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	0,9800
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,9800
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Não há.	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: Foi adotada rotatividade nula.	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-2000
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: Segregada por sexo.	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	WINKLEVOSS
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos:	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	HUNTER
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: IBGE 2008	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: 75% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas 4 anos mais jovem.	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Não há.	



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

INFORMAÇÕES GERAIS

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	2.246
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	2.232
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	24,00
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 4.644,00
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	61
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	47,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	2.754
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 20.797.588,00
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	5
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 4.541,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	75,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	1.586
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 3.023,00
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	60,00
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	563
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 1.427,00
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	52,00
A.33 Quantidade de Pensões:	600
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 1.226,00
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	63
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 301,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
A.41 Observações: Nos campos A.16 e A.17 estão contemplados os participantes autopatrocinados.	



7

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIZADORES FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apresentamos o Parecer Técnico-Atuarial, posicionado em 31 de dezembro de 2009, do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, patrocinado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, e administrado pela Fundação dos Economizadores Federais - FUNCEF, em face da reavaliação atuarial anual, pertinente ao exercício de 2009.

2. BASE CADASTRAL

A data-base dos dados utilizados na reavaliação está posicionada em 30/11/2009. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência, e após sofrerem as devidas modificações, foram consideradas satisfatórias.

Os dados pertinentes aos ativos são fornecidos pela patrocinadora CAIXA, e os relativos aos autopatrocinados e assistidos são de responsabilidade da Fundação.

2.1. Frequência de Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos

A distribuição da população vinculada ao Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, entre participantes ativos, autopatrocinados e assistidos espelha o banco de dados utilizado.

Na tabela abaixo estão apresentadas diversas estatísticas dos grupos abrangidos por este parecer atuarial.

TABELA nº 1 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA – POSIÇÃO EM 31/12/2009

ESTATÍSTICA	ATIVOS / AUTOPATROCINADOS	ASSISTIDOS	TOTAL
Quantidade	4.478	2.754	7.232
Idade média (anos)	49,11	58,49	52,68
Total dos salários/benefícios	R\$ 20.797.588,43	R\$ 6.355.340,65	R\$ 27.152.929,08
Média dos salários/benefícios	R\$ 4.644,39	R\$ 2.307,68	R\$ 3.754,55
Tempo méd. de patrocinadora (anos)	24,33	-	24,33
Qtde. – sexo masculino	2.232	854	3.086
Qtde. – sexo feminino	2.246	1.900	4.146

3. MODALIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, está estruturado na modalidade de Benefício Definido - BD, conforme disposto no art. 2º da Resolução CGPC nº. 16, de 22 de novembro de 2005.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O método atuarial utilizado na determinação dos passivos atuariais da modalidade não saldada do REG/REPLAN é o Método do Crédito Unitário (PUC).

Esse método se caracteriza por reconhecer, a cada ano, na reserva matemática uma fração do valor presente dos benefícios futuros (VPBF) correspondentes a $1/n$ avos do valor integral do VPBF que o participante deverá ter no momento da aposentadoria, onde n representa o número total de anos entre a data da filiação ao plano e a data da aposentadoria. Assim, a reserva matemática do participante cresce anualmente em função de mais um ano de permanência dele no plano, sendo obtida a partir do VPBF integral, ao qual é aplicada uma proporção igual ao tempo de plano até a data da avaliação sobre o tempo total de plano na data da aposentadoria.

O custo do plano corresponde a $1/n$ avos do tempo total que o participante deverá contribuir entre a data que se filiou ao plano e a data da aposentadoria.

Na próxima tabela estão apresentados os regimes financeiros aplicados a cada benefício.

TABELA nº 2 – REGIMES FINANCEIROS

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Suplementações de aposentadoria	Capitalização
Suplementação de pensão	Capitalização
Abono anual	Capitalização
Auxílio-funeral	Repartição Simples

5. HIPÓTESES E PARÂMETROS

A aderência das premissas e hipóteses é monitorada por intermédio de estudos que verificam se as ocorrências efetivamente observadas em cada evento, seja ele morte, invalidez, rotatividade ou taxa de juros, estão de acordo com aquelas esperadas.

Foram realizados testes de aderência para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial que objetivaram identificar a aderência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores.

Os testes adotados se constituem em metodologia estatística, tendo sido eleito o teste de Qui-quadrado para a verificação da aderência, onde é testada como hipótese principal a existência de aderência entre os valores observados para cada hipótese ao longo de um período e os valores teóricos utilizados na avaliação atuarial.

As premissas de rotatividade e crescimento real de salários foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA por meio do OFÍCIO Nº 149/2009/GENEP, de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006.

Foram alteradas hipóteses em comparação com a reavaliação atuarial de 2008, conforme tabela a seguir:

TABELA nº 3 – HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS

Hipótese	2008	2009
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-2000
Probabilidade do participante estar casado na data da	95%	75%
Taxa de crescimento real do salário de participação	1,5%a.a.	2,41%a.a.
Tábua de Mortalidade do IBGE	2006	2008

As demais hipóteses e parâmetros foram mantidos sem alteração.

No desenvolvimento da avaliação atuarial do REG/REPLAN considerou-se a abordagem de grupo fechado, ou seja, não foi usada a premissa de novos entrados no plano, dado que essa modalidade do plano está fechada a novas adesões.

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do Reg/Replan, modalidade não saldada, são as seguintes:

TABELA nº 4 – PREMISSAS E HIPÓTESES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

HIPÓTESE/PREMISSA	DESCRIÇÃO
Hipóteses Biométricas	
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Hunter
Rotatividade	Nula
Tábua de mortalidade RGPS	IBGE-2008
Hipóteses Econômicas e Financeiras	
Taxa real anual de juros	5,5%
Indexador do plano	INPC/IBGE
Projeção de crescimento real anual dos salários	2,41%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano	1%
Projeção do crescimento real de benefícios do INSS	0,0%
Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo	98%
Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo	98%
Fator de determinação do valor real dos benefícios do RGPS ao longo do tempo	98%
Teto do INSS para contribuição	R\$ 3.218,90

HIPÓTESE/PREMISSA	DESCRIÇÃO
Teto do INSS para benefício	R\$ 3.020,99
Salário Mínimo	R\$ 465,00
Hipóteses Demográficas	
Idade de aposentadoria	O maior valor entre a idade atual e 53 anos, se do sexo masculino, ou 48 anos, se feminino.
Maioridade dos pensionistas e dependentes temporários	21 anos
Idade de entrada em serviço no INSS	18 anos
Composição familiar para o cálculo das pensões	<ul style="list-style-type: none"> • Participantes Ativos: considera que 75% são casados na data da aposentadoria e esposa 4 (quatro) anos mais jovem. • Assistidos e beneficiários de pensão: utiliza as informações dos dependentes informadas no cadastro.

5.1. Margem de Erro

Entende-se por margem de erro o percentual apurado por meio da razão da diferença entre os eventos observados e esperados.

Considerando que esse instrumento espelha uma análise isolada de um único ano, não constitui base decisiva que justifique a alteração de qualquer uma das premissas ou hipóteses adotadas nos cálculos, ainda que observados percentuais elevados.

Tendo em vista a elaboração de testes estatísticos de aderência das premissas e hipóteses utilizadas, e que ocorrências do ano de 2009 foram contempladas no referido estudo, tomou-se desnecessária a apuração das margens de erro para o ano que antecedeu esta avaliação atuarial.

6. APURAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresentamos a seguir, com base em valores posicionados em 31/12/2009, o Ativo Líquido do Plano de Benefícios Reg/Replan, modalidade não saldada:

TABELA nº 5 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

	Em R\$
Ativo Bruto	4.089.971.407,78
Exigível Operacional (-)	184.784.471,35
Exigível Contingencial (-)	114.619.112,23
Fundo Previdencial	647.401.015,35
Fundo Administrativo (-)	8.990.855,24
Fundo de Investimento (-)	1.461.097,54
Ativo Líquido (=)	3.132.714.856,07

7. EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base em informações cadastrais, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, totaliza R\$ 3.421.258.628,50, que subtraída a Reserva a Amortizar de Serviço Passado, resulta no valor final de R\$ 3.420.686.115,21, conforme segue:

TABELA nº 6 – RESERVAS MATEMÁTICAS

	Em R\$
Exigível Atuarial (=)	3.420.686.115,21
Provisão Matemática de Benefício Concedido	1.171.332.908,30
Provisão Matemática de Benefício a Conceder	2.249.925.720,20
Serviço Passado (-)	572.513,29

Além das provisões matemáticas, o exigível atuarial é constituído pelo Fundo Previdencial para Ajustes Futuros, cujo saldo provisionado em 31/12/2009 é de R\$ 647.401.015,35 e tem por objetivo constituir a provisão matemática necessária ao Plano para arcar com recursos equivalentes aos acréscimos de 10,79% e 4% atribuídos ao saldamento, resguardando, dessa forma, a lógica do rateio patrimonial e a isonomia entre os participantes e assistidos.

A corroborar com a manutenção desse provisionamento do Fundo Previdencial para Ajustes Futuros está o Ofício nº. 506/2009 SURSE/GENEP da patrocinadora CAIXA, que manifesta a intenção de promover a abertura de nova fase de adesão ao saldamento no primeiro trimestre de 2010. Na tabela abaixo informada, foi apurado o valor do resultado acumulado do exercício de 2009:

TABELA nº 7 – SITUAÇÃO ATUARIAL

	Em R\$
Ativo Líquido	3.132.714.856,07
Exigível Atuarial (-)	3.420.686.115,21
Déficit (=)	287.971.259,14

O Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, gerou Déficit Técnico acumulado no valor de R\$ 287.971.259,14, posicionado em 31/12/2009, tendo sido influenciado pelas razões abaixo relacionadas:

- a) Baixa performance dos investimentos observada no ano de 2008, sobretudo influenciada pelos resultados em renda variável, em função de aspectos conjunturais, cujos reflexos remanesceram no ano corrente; e,
- a) A não aplicabilidade das taxas de custeio recomendadas para os exercícios de 2008 e 2009, definidas nas respectivas reavaliações atuariais dos anos antecedentes, cujos percentuais demonstraram a necessidade de um maior aporte de contribuições para o plano no período abrangido.

8. COMPARATIVO DE RESULTADOS

Em comparação aos anos de 2007 e 2008, apresentamos na tabela abaixo o valor do resultado acumulado do Plano de Benefícios.

TABELA nº 8 – SITUAÇÃO ATUARIAL DE 2007 A 2009

Resultado	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
Déficit	-	364.424.380,48	287.971.259,14
Superávit	474.289.486,96	-	-

Foi realizado estudo para averiguar a capacidade do plano de benefícios honrar os compromissos do exercício de 2010, cuja análise está fundamentada no confronto dos recursos financeiros (Ativo Líquido) com as despesas com benefícios previdenciários projetadas no fluxo atuarial previsto para o referido período, correspondendo respectivamente a R\$ 3,1 bilhões e R\$ 144 milhões.

Um elemento circunstancial que impactou o resultado do plano foi a manutenção do provisionamento no Fundo Previdencial para Ajustes Futuros de recursos destinados à cobertura dos incentivos à adesão às regras de saldamento do plano.

A continuidade do referido provisionamento depende da quantidade de participantes e assistidos que optarão pela adesão ao saldamento na reabertura do processo, a realizar-se no primeiro quadrimestre de 2010, e cujo prazo concedido aos associados para manifestação será de 60 (sessenta) dias.

Uma vez concluído esse processo e quantificadas as novas adesões à modalidade saldada do plano, será necessária a revisão dos valores atinentes às provisões matemáticas e a avaliação da necessidade de manutenção do provisionamento do Fundo Previdencial para Ajuste Futuros.

9. RENTABILIDADE

A rentabilidade do REG/REPLAN, modalidade não saldada, auferida no período de janeiro a dezembro de 2009 foi de 19,78%, de acordo com informações fornecidas pela gerência de contabilidade da Fundação.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, estruturadas atuarialmente, têm como meta de rentabilidade a taxa atuarial de 5,5% a.a. acrescida da inflação do período, estimada pelo INPC/IBGE. Ao compararmos a meta atuarial de 9,84% com a rentabilidade efetiva de 19,78%, verificamos uma diferença a maior de 9,05%.

10. PLANO DE CUSTEIO

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, foram definidos percentuais de contribuição para a patrocinadora, participantes ativos, autopatrocinados e assistidos, com base na razão entre o custo total do plano e o total da folha salarial.

O plano de custeio recomendado para o exercício de 2010 está apresentado na tabela nº 8, onde constam as taxas de contribuição a serem praticadas para os participantes ativos, assistidos e patrocinadora.

A arrecadação total prevista com a aplicação desses novos percentuais de contribuição tem como objetivo espelhar o custo total do plano, que representa 18,30% nesta avaliação.

Seguem abaixo os percentuais de contribuição recomendados para serem aplicados no exercício de 2010, escalonados de acordo com o teto do INSS vigente da data da avaliação atuarial.

TABELA nº 9 – PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PARA 2010

Remuneração	Alíquota
Até R\$ 1.609,45	3,00%
De R\$ 1.609,46 até R\$ 3.218,90	5,00%
A partir de R\$ 3.218,90	21,10%

As contribuições da patrocinadora CAIXA serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, cuja alíquota média projetada foi de 9,15%, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado.

Vale ressaltar que para a definição do novo custeio, o teto do INSS utilizado (R\$ 3.218,90) está no valor pico, ou seja, foi atualizado desde a última data-base de reajuste pelo índice econômico do plano, resultando no valor de R\$ 3.322,03.

Por força de decisão liminar concedida pela 86ª VT de São Paulo no Processo nº 0465.2009.08602002, o plano de custeio permanece inalterado, sendo aplicado o percentual atualmente praticado, conforme tabela abaixo:

TABELA nº 10 – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Remuneração	Alíquota
Até R\$ 1.609,45	3,00%
De R\$ 1.609,46 até R\$ 3.218,90	5,00%
A partir de R\$ 3.218,90	13,92%

Cabe aclarar que, em se aplicando o plano de custeio sugerido para 2010, as provisões matemáticas deverão ser redimensionadas, sofrendo uma redução aproximada de 0,7% e, conseqüentemente, minorando o resultado deficitário dessa modalidade do plano.

10.1. Despesas Administrativas

A taxa de custeio administrativo é parte integrante do custo total do plano, sendo apurada a partir da premissa de 4,75% das contribuições vertidas ao plano.

Esse percentual foi apurado com base nas diretrizes estabelecidas na Resolução CGPC nº 29, que definiu os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

19. CONCLUSÃO

As provisões matemáticas representam a necessidade financeira para cobertura das despesas previdenciais, para que este plano de benefícios não tenha insuficiência de patrimônio, e permaneça, ao longo do tempo, em condições de arcar com os compromissos futuros de participantes e assistidos.

As premissas e hipóteses definidas neste parecer, bem como as metodologias de cálculo aplicadas e os resultados apurados, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a legislação em vigor e com as práticas atuariais nacional e internacionalmente aceitas, conforme atestado pela VESTING - Consultoria Financeira e Atuarial.

Ante ao exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, encontra-se deficitária, no montante de R\$ 287.971.259,14 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), apurada a partir do confronto do Ativo Líquido com as Provisões Matemáticas.

20. RECOMENDAÇÕES

A patrocinadora, responsável pela definição das hipóteses de crescimento real de salário e rotatividade, conforme versa o item 1.1 do regulamento anexo à Resolução CGPC/MPS nº. 18/2006, deverá continuar acompanhando constantemente a evolução da massa de participantes, com a finalidade de fundamentar a experiência declarada.

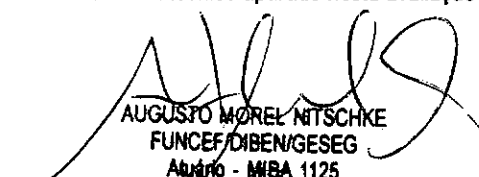
Importante destacar a necessidade de estudos contínuos de aderência para teste das hipóteses demográficas, visando identificar, precipuamente, as tábuas biométricas que melhor se adéquam às características da população do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, vez que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das premissas utilizadas para os cálculos.

Recomendamos a implementação das taxas de custeio apresentadas neste parecer para o exercício de 2010, cujo intuito é arrecadar o montante necessário para atingir o nível de financiamento dos benefícios previsto para o ano, de acordo com o método atuarial atualmente utilizado, dada a modalidade de benefício definido do plano, além garantir o valor necessário para o pagamento das despesas administrativas correntes.

Adicionalmente, ressalta-se que a adoção dos novos percentuais de custeio contribui para que o plano mantenha sua capacidade de arcar com o pagamento dos benefícios previstos em regulamento e, ainda, reduza ou elimine o déficit técnico apurado nesta avaliação atuarial.

Este é o parecer.

Brasília, 22/02/2010


AUGUSTO MOREL NITSCHKE
FUNCEF/DIBEN/GESEG
Audió - MBA 1125
ASS. ATUÁRIO - MTb N° 1125

CIENTE


ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

GUILHERME NARCISO DE LACERDA
FUNCEF/PRESI
Diretor - Presidente


Presidente
GAIXA
ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 00.360.305/0001-04

NOME:
CARGO:



8
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 29.173.941.522,73
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 29.173.941.522,73
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 12.154.438.465,29
27. Benefícios do Plano:	R\$ 12.154.438.465,29
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 17.019.503.057,44
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 17.019.503.057,44
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 0,00
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

45. Aposentadorias:	0,0000 %
46. Invalidez:	0,0000 %
47. Pensão por Morte:	0,0000 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0000 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	0,0000 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	0,0000 %
58. Total:	0,0000 %

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

59. PATROCINADORES:	0,0000 %
60. Normal:	0,0000 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	0,0000 %
63. Normal:	0,0000 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	2,0000 %



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/01/2010

66 b. Observação: Campo 24: O Ativo Líquido do Plano corresponde ao Ativo Bruto, deduzidos os Exigíveis Operacional e Contingencial e os Fundos. Campo 65: custeio administrativo, cabendo à patrocinadora e aos assistidos contribuir paritariamente, conforme item II do art. 109 do regulamento.



10

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

HIPÓTESES ATUARIAIS

	INPC (IBGE)
A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	5,5000
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	2,4100
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	0,0000
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,9800
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	0,9800
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	0,9800
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,9800
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Não há.	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: Foi adotada rotatividade nula.	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-2000
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: Segregada por sexo.	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	WINKLEVOSS
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos:	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	HUNTER
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas:	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: 75% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas 4 anos mais jovens.	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Não há.	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

11

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

INFORMAÇÕES GERAIS

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	15.375
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	17.156
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	24,00
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 5.318,00
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinaados:	0
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinaados:	0,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	24.526
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 173.010.926,00
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	64
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 4.098,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	72,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	17.214
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 3.312,00
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	63,00
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	2.759
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 1.824,00
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	55,00
A.33 Quantidade de Pensões:	4.489
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 1.418,00
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	0
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
A.41 Observações:	

AT



12

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.770.002-74 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apresentamos o Parecer Técnico-Atuarial, posicionado em 31 de dezembro de 2009, do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade saldada, patrocinado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e administrado pela Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, em face da reavaliação atuarial anual, pertinente ao exercício de 2009.

2. BASE CADASTRAL

A data-base dos dados utilizados na reavaliação está posicionada em 30/11/2009. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência, e após sofrerem as devidas modificações, foram consideradas satisfatórias.

Os dados pertinentes aos ativos são fornecidos pela patrocinadora CAIXA, e os relativos aos autopatrocinados e assistidos são de responsabilidade da Fundação.

2.1. Frequência de Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos

A distribuição da população vinculada ao plano de benefícios REG/REPLAN, modalidade saldada, entre participantes ativos e assistidos espelha o banco de dados utilizado.

Na tabela abaixo estão apresentadas diversas estatísticas dos grupos abrangidos por este parecer atuarial.

TABELA nº 1 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA – POSIÇÃO EM 31/12/2009

ESTATÍSTICA	ATIVOS / AUTOPATROCINADOS	ASSISTIDOS	TOTAL
Quantidade	32.531	24.526	57.057
Idade média (anos)	48,21	61,65	53,99
Total dos salários/benefícios	R\$ 173.010.925,62	R\$ 68.669.187,38	R\$ 241.680.113,00
Média dos salários/benefícios	R\$ 5.318,34	R\$ 2.799,85	R\$ 4.235,77
Tempo méd. de patrocinadora (anos)	23,81		23,81
Qtde. – sexo masculino	17.156	9.727	26.883
Qtde. – sexo feminino	15.375	14.799	30.174

3. MODALIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade saldada, está estruturado na modalidade de Benefício Definido - BD, conforme disposto no art. 2º da Resolução CGPC nº. 16, de 22 de novembro de 2005.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O Regime Financeiro é o de Capitalização.

Por se tratar de plano saldado, cujos recursos foram integralizados, não há utilização de método de financiamento para estipular percentuais contributivos.

Na próxima tabela estão apresentados os regimes financeiros aplicados a cada benefício.

TABELA nº 2 – REGIMES FINANCEIROS

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Benefício programado pleno	Capitalização
Benefício programado antecipado	Capitalização
Benefício por invalidez	Capitalização
Benefício único antecipado	Capitalização
Pensão por morte	Capitalização
Abono anual	Capitalização
Pecúlio por morte	Capitalização

5. HIPÓTESES E PARÂMETROS

A aderência das premissas e hipóteses é monitorada por intermédio de estudos que verificam se as ocorrências efetivamente observadas em cada evento, seja ele morte, invalidez, rotatividade ou taxa de juros, estão de acordo com aquelas esperadas.

Foram realizados testes de aderência para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial que objetivaram identificar a aderência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores.

Os testes adotados se constituem em metodologia estatística, tendo sido eleito o teste de Qui-Quadrado para a verificação da aderência, onde é testada como hipótese principal a existência de aderência entre os valores observados para cada hipótese ao longo de um período e os valores teóricos utilizados na avaliação atuarial.

As premissas de rotatividade e crescimento real de salários foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA por meio do OFÍCIO Nº 149/2009/GENEP, de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006.

Foram alteradas hipóteses em comparação com a reavaliação atuarial de 2008, conforme tabela a seguir:

TABELA nº 3 – HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS

Hipótese	2008	2009
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-2000
Probabilidade do participante estar casado na data da aposentadoria	95%	75%
Taxa de crescimento real do salário de participação	Nula	2,41%a.a.
Tábua de Rotatividade	Experiência FUNCEF	Nula

As demais hipóteses e parâmetros foram mantidos sem alteração.

A idade média de 48 anos agregada ao número pouco expressivo de desligamentos de participantes antes do preenchimento dos requisitos de elegibilidade ao benefício pleno, a opção pelo conservadorismo e, principalmente, por ser uma massa de participantes saldada, constituem instrumentos balizadores da adoção da hipótese de rotatividade nula.

Ressalta-se que a taxa de crescimento real do salário de participação é adotada exclusivamente nos cálculos projetados dos benefícios de pecúlio a serem pagos aos beneficiários dos participantes e autopatrocinados falecidos.

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do REG/REPLAN, modalidade não saldada, são as seguintes:

TABELA nº 4 – PREMISSAS E HIPÓTESES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

HIPÓTESE/PREMISSA	DESCRIÇÃO
Hipóteses Biométricas	
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Hunter
Tábua de Rotatividade	Nula
Tábua de mortalidade RGPS	IBGE-2004
Hipóteses Econômicas e Financeiras	
Taxa real anual de juros	5,5%
Indexador do plano	INPC/IBGE
Projeção de crescimento real anual dos salários	2,41%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano	0%

HIPÓTESE/PREMISSA	DESCRIÇÃO
Projeção do crescimento real de benefícios do INSS	0,0%
Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo	98%
Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo	98%
Fator de determinação do valor real dos benefícios do RGPS ao longo do tempo	98%
Teto do INSS para contribuição	-
Teto do INSS para benefício	-
Salário Mínimo	-
Hipóteses demográficas	
Idade de aposentadoria	O maior valor entre a idade atual e 53 anos, se do sexo masculino, ou 48 anos, se feminino.
Maioridade dos pensionistas e dependentes temporários	24 anos
Idade de entrada em serviço no INSS	18 anos
Composição familiar para o cálculo das pensões	<ul style="list-style-type: none"> • Participantes Ativos: considera que 75% são casados na data da aposentadoria e esposa 4 (quatro) anos mais jovem. • Assistidos e Beneficiários de Pensão: utiliza as informações dos dependentes informadas no cadastro.

5.1. Margem de Erro

Entende-se por margem de erro o percentual apurado por meio da razão da diferença entre os eventos observados e esperados.

Considerando que esse instrumento espelha uma análise isolada de um único ano, não constitui base decisiva que justifique a alteração de qualquer uma das premissas ou hipóteses adotadas nos cálculos, ainda que observados percentuais elevados.

Tendo em vista a elaboração de testes estatísticos de aderência das premissas e hipóteses utilizadas, e que ocorrências do ano de 2009 foram contempladas no referido estudo, tornou-se desnecessária a apuração das margens de erro para o ano que antecedeu esta avaliação atuarial.

6. APURAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresentamos a seguir, com base em valores posicionados em 31/12/2009, o Ativo Líquido do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade saldaada:

TABELA nº 5 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

	Em R\$
Ativo Bruto	32.238.351.295,15
Exigível Operacional (-)	1.192.095.046,64
Exigível Contingencial (-)	399.136.340,18
Fundos Previdenciais (-)	1.358.487.352,18
Fundo Administrativo (-)	97.549.649,82
Fundo de Investimento (-)	17.141.383,60
Ativo Líquido (=)	29.173.941.522,73

7. EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base em informações cadastrais, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade saldaada, totaliza R\$ 29.173.941.522,73, conforme segue:

TABELA nº 6 – RESERVAS MATEMÁTICAS

	Em R\$
Exigível Atuarial (=)	29.173.941.522,73
Provisão Matemática de Benefício Concedido	12.154.438.465,29
Provisão Matemática de Benefício a Conceder	17.019.503.057,44

Além das provisões matemáticas, o exigível atuarial é constituído pelos seguintes Fundos Previdenciais: Fundo para Revisão de Benefício Saldado e Fundo de Acumulação de Benefícios, cuja soma em 31/12/2009 é de R\$ 1.358.487.352,18.

Na tabela abaixo, está demonstrado o valor do resultado acumulado do exercício de 2009:

TABELA nº 7 – SITUAÇÃO ATUARIAL

	Em R\$
Ativo Líquido	29.173.941.522,73
Exigível Atuarial (-)	29.173.941.522,73
Déficit/Superávit (=)	0,00

O Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade saldada, gerou resultado nulo de Déficit ou Superávit, apresentando equilíbrio técnico em 31/12/2009.

O equilíbrio técnico apurado é consequência, principalmente, da constituição do Fundo para Revisão de Benefício Saldado, inexistente no ano que antecedeu esta avaliação atuarial, sendo formado pelo resultado financeiro equivalente a 90% do que excedeu a meta atuarial do exercício, conforme § 2º do art. 115 do regulamento deste plano.

Torna-se necessário informar que a taxa de 90% tem caráter transitório e difere daquela prevista no caput do mesmo artigo, onde estabelece 50% como parâmetro duradouro.

8. COMPARATIVO DE RESULTADOS

Em comparação aos anos de 2007 e 2008, apresentamos o valor do resultado acumulado do Plano de Benefícios.

TABELA nº 8 – SITUAÇÃO ATUARIAL DE 2007 A 2009

Resultado	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
Déficit	-	2.094.064.068,13	-
Superávit	257.167.931,05	-	-

Foi realizado estudo para averiguar a capacidade do plano de benefícios honrar os compromissos do exercício de 2010, cuja análise está fundamentada no confronto dos recursos financeiros (Ativo Líquido) com as despesas com benefícios previdenciários projetadas no fluxo atuarial previsto para o referido período, correspondendo respectivamente a R\$ 29,1 bilhões e R\$ 1,4 bilhões.

9. RENTABILIDADE

A rentabilidade do REG/REPLAN, modalidade saldada, auferida no período de janeiro a dezembro de 2009 foi de 20,33%, de acordo com informações fornecidas pela Gerência de Contabilidade e Programação Econômico-Financeira da Fundação.

Provisões matemáticas de planos estruturados na modalidade de benefício definido têm como meta de rentabilidade a taxa de juros anual, acrescida da inflação do período, estimada pelo índice do plano, denominada de meta atuarial.

Ao compararmos a meta atuarial de 9,84% com a rentabilidade efetiva de 20,33%, verificamos uma diferença a maior de 9,55%.

10. PLANO DE CUSTEIO

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do REG/REPLAN, modalidade saldada, onde está previsto o encerramento do financiamento dos benefícios cobertos pelo respectivo plano de benefícios, foram definidos percentuais de contribuição exclusivamente para custeio administrativo dos assistidos, incidentes sobre o total da folha de benefícios.

10.1. Despesas Administrativas

O custeio administrativo do plano é constituído por contribuição dos assistidos e da patrocinadora, que está prevista no art. 109, inciso II, do regulamento do plano. Essa contribuição é calculada sobre o valor do benefício saldado, paga de forma paritária entre assistidos e patrocinadora.

A taxa de custeio administrativo para o exercício de 2010 deve ser mantida em 2% da folha de benefícios, cabendo à patrocinadora e aos assistidos contribuir com 1% cada, vez que as projeções atuariais elaboradas para o referido exercício demonstraram ser suficiente para o custeio das despesas administrativas previstas.

A FUNCEF realizou estudos para identificar os impactos, bem como necessidade de adequações, relativos à Resolução CGPC nº 29, que definiu os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

11. CONCLUSÃO

As provisões matemáticas representam a necessidade financeira para cobertura das despesas previdenciais, para que este plano de benefícios não tenha insuficiência de patrimônio, e permaneça, ao longo do tempo, em condições de arcar com os compromissos futuros de participantes e assistidos.

As premissas e hipóteses definidas neste parecer, bem como as metodologias de cálculo aplicadas e os resultados apurados, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a legislação em vigor e com as práticas atuariais nacional e internacionalmente.

aceitas, conforme atestado pela VESTING - Consultoria Financeira e Atuarial.

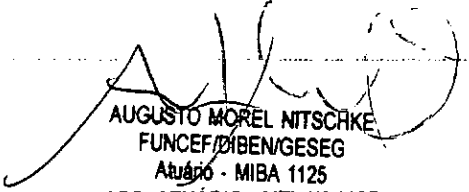
Ante o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade saldada, encontra-se em equilíbrio, não apresentando déficit ou superávit, apurado a partir do confronto do Ativo Líquido com as Provisões Matemáticas.

12. RECOMENDAÇÕES

Importante destacar a necessidade de estudos contínuos de aderência para teste das hipóteses demográficas, visando identificar, precipuamente, as tábuas biométricas que melhor se adéquem às características da população do Plano de Benefícios REG/REPLAN - Saldado, vez que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das premissas utilizadas para os cálculos.

Este é o parecer.

Brasília, 22/02/2010


AUGUSTO MOREL NITSCHKE
FUNCEF/DIBEN/GESEG
Atuário - MIBA 1125
ASS. ATUÁRIO - MTb N° 1125

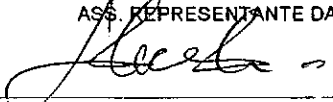
CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Maria Fernanda Ramos Coelho
Presidente
FUNCEF
ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
FUNCEF - FUNÇÃO PATRONAL 00.360.305/0001-04

NOME:
CARGO:

NOME:
CARGO:


GUILHERME NARCISO DE LACERDA
Diretor-Presidente
FUNCEF